

**Gabinete da
Prefeita**



LEI COMPLEMENTAR N. 006, DE 02 DE JULHO DE 2013.

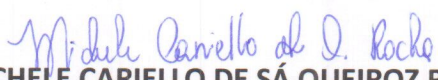
Altera o Anexo IV da Lei Municipal n. 889, de 04 de abril de 2007 que trata do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Beberibe.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal n. 889, de 04 de abril de 2007 que trata do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Beberibe, passando a vigorar nos termos do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 02 DE JULHO DE 2013.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal de Beberibe



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI COMPLEMENTAR nº 006/2013**, de 02 de Julho de 2013, que **“ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N. 889, DE 04 DE ABRIL DE 2007 QUE TRATA DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE”**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 03 de julho de 2013, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 03 de julho de 2013

EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Secretaria de Administração

Edmilson Monteiro Rodrigues

Secretário
Portaria 204/2013